

## MUNICÍPIO DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 3753/272
DATA: 087 72022
ASS.:

OF. SCGAB. N.º 5042022

Serra, 7 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO MARCIO CALDEIRA
Presidente

Câmara Municipal da Serra Rua Major Pissarra, nº 243-265, Centro 29176-020 – Serra/ES

Assunto: Requerimento nº 142/2022 – Ações e planejamento para recuperação da Lagoa do Baú, no Bairrro Praia de Carapebus.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício OF/DL/CMS Nº 463/2021, que solicita deste Executivo Municipal providências advindas do REQUERIMENTO nº 142/2022, de autoria do Vereador Anderson Muniz, o qual requer informações acerca das ações e planejamento para recuperação da Lagoa do Baú, no Bairrro Praia de Carapebus, apresento a cópia do Despacho exarado às fls. 06 dos autos do processo nº 63083/2022, cujo conteúdo disponibiliza elementos requisitados pelo nobre Vereador.

Nada obsta ressaltar, no ensejo, seguindo as diretrizes registradas no mencionado Despacho, o assunto será encaminhado para apreciação da Coordenadoria de Governo (CG), a fim de que sejam adotadas as medidas visando a discussão das ações e possibilidades para a Lagoa do Baú, bem como a viabilidade da intervenção junto aos interessados.

Atenciosamente,

GRAZIELLA DALLA PAGANI Secretária-Chefe do Gabinete do Prefeito (Interinamente – Decreto nº 3.298, de 15/08/2022)

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES – CEP: 29176-100 e-mail: gab.prefeito@serra.es.gov.br







## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Folha nº 06

Processo nº. 63083/2022

Rubrica \_\_\_\_

A: CG/GAB Prefeito,

Considerando solicitação realizada pelo Requerimento nº 142/2022 da Câmara Municipal da Serra a qual se refere a informações sobre quais ações e planejamentos estão sendo realizadas para a recuperação da Lagoa do Baú, no bairro Praia de Carapebus;

Considerando visita técnica realizada em 04 de agosto de 2022, pelos técnicos desta SEMMA em conjunto com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, que motivou o encaminhamento de parecer técnico para conhecimento da situação apontada à CESAN e a empresa Ambiental Serra Concessionária de Saneamento S/A, para solicitação de providências quanto à realização de campanhas de educação ambiental na região, em conformidade ao Contrato de Programa e com o Contrato nº. 034/2014.

Informamos que não há nenhuma ação ou planejamento em desenvolvimento nesta SEMMA referente à região em questão, haja vista que esta deve ser uma ação de governo. Assim, visto que se trata de uma área de responsabilidade e interesse de diversos entes, com importância ambiental associada, sugerimos que sejam convocados e reunidos os representantes da Secretaria de Serviços da Prefeitura Municipal da Serra, da Coordenadoria de Governo, da Ambiental Serra Concessionária de Saneamento S.A., da Companhia Espírito Santense de Saneamento e desta SEMMA, para que sejam discutidas as ações e possibilidades para a Lagoa do Baú, bem como a viabilidade da intervenção, junto aos interessados.

Em 03 de novembro de 2022.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



